



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO Nº 022A DE 24 JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIA 28 DE JUNHO A 01º
(PRIMEIRO) DE JULHO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o período do de festejo junino no âmbito do município de Monção/MA, com início no dia 28 de junho e termino dia 01º de julho.

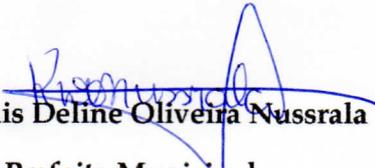
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de junho a 01º de Julho de 2022 (sexta-feira), em razão dos festejos juninos neste Município.

Parágrafo único: Ficam mantidos os serviços essenciais no âmbito do Município de Monção/MA, em específico, aqueles ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Segurança e outras assim consideradas e caberá aos dirigentes desses setores (serviços essenciais) a preservação e o funcionamento dos serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, no Centro Administrativo, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2022.


Klautenis Deline Oliveira Nussrala

Prefeita Municipal